



Estado de Santa Catarina

Nº 2248

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

1.896/2007

Lei N.º

Cria o cargo de Técnico em Compras e adota outras providências.

Cláudio Inácio Weschenfelder, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste município que o Poder Legislativo Municipal votou, aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado um cargo de provimento efetivo de Técnico em Compras, com carga horária de quarenta horas semanais e vencimento básico de R\$ 920,00(novecentos e vinte reais), vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Parágrafo único. As exigências para ingresso, assim como as atribuições do cargo de que trata este artigo estão estabelecidas no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, SC, em,
27 de novembro de 2007.**

56º ano da Fundação e 45º ano da Instalação.

Cláudio Inácio Weschenfelder
Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

Ademir Arnaldo Kuhn
Secretário da Administração e Fazenda



Estado de Santa Catarina

Nº 2249

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

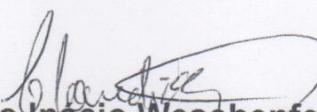
N.º 1.896/2007

ANEXO ÚNICO

Cargo : Técnico em Compras

Habilitação exigida para ingresso: Ensino Médio Completo

Atribuições: Executar as atividades burocráticas do processo de compras da Administração Municipal; desempenhar todas as atividades necessárias para o regular processamento dos procedimentos de compra e contratação; realizar o ordenamento, autuação e numeração dos autos dos processos licitatórios; cuidar da guarda e arquivamento dos processos licitatórios; auxiliar a Comissão de Licitação no desempenho de suas atribuições; realizar o cadastramento dos fornecedores interessados; elaborar os editais e dispensas de licitação, bem como as minutas de contratos e convênios; desenvolver outras atividades inerentes aos procedimentos de compras e contratação.


Cláudio Inácio Wesschenfelder
Prefeito Municipal


Ademir Arnildo Kuhn
Secretário da Administração e Fazenda